

SEGUNDO ADITAMENTO AO REGULAMENTO DE CORRIDA DE RUA 5ª RUN DAMHA'S

A Comissão Organizadora do Evento 5ª RUN DAMHA'S, em reunião ocorrida em 26 de junho de 2025, decidiu novamente alterar o Regulamento do Evento para constar local de retirada do KIT ATLETA por dos inscritos no Evento que, não sendo moradores das Associações Damhas, poderão também retirar o KIT ATLETA nas administrações dos Condomínios.

Após deliberação e em vista da alteração procedida, a Comissão Organizadora do Evento 5ª RUN DAMHA'S altera o Regulamento para conter essa informação e consolida o REGULAMENTO DE CORRIDA DE RUA 5ª RUN DAMHA'S passa a vigorar com a seguinte redação:

REGULAMENTO DE CORRIDA DE RUA 5ª RUN DAMHA'S

1. DO EVENTO ESPORTIVO

1.1 O evento esportivo, aqui denominado "5ª Run Damha's" ocorrerá no dia 29 de junho de 2025 (domingo), nas ruas Avenida Deputado Federal Mário Eugênio, Dom Carmelo, Augusto Bernarde e Lino Morgante, em Araraquara, a partir das 08h00min, com largada da corrida prevista 08h20min e caminhada previstas 08h30min ("Evento").

1.2 O Evento terá sua renda líquida parcialmente revertida para ao Fundo Social de Solidariedade de Araraquara, localizado em Araraquara, entidade que atende diversas instituições cidade de Araraquara.

1.3 A caminhada de 3 quilômetro (3K) será nas Avenidas Mário Eugênio e Dom Carmelo ("Caminhada"). A corrida de 5 quilômetros (5K) será na Avenida Deputado Federal Mário Eugênio, Dom Carmelo, Augusto Bernarde e Lino Morgante, a Corrida terá duração média de 60 (sessenta) minutos para o circuito de 5km ("Corrida").

1.4 A Caminhada terminará junto com a Corrida, em função do horário de largada serem diferentes.

1.5 As vagas serão limitadas a 600 inscrições para a Corrida de 5km e 100 inscrições para a Caminhada de 3km.

1.6 O horário de largada da Corrida, e consequentemente da Caminhada, poderá sofrer alterações conforme determinação da Comissão Organizadora, em razão de fatores de ordem externa, tais como, tráfego intenso, suspensão no fornecimento de energia, falhas de comunicação ou determinação do Poder Público.

1.7 Este Evento é organizado pelas ASSOCIAÇÃO PARQUE RESIDENCIAL DAMHA, localizada na Avenida Deputado Federal Mario Eugênio, 600, em Araraquara, ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA ARARAQUARA,

localizada na Avenida Deputado Federal Mario Eugênio, 595, em Araraquara, ASSOCIAÇÃO VILLAGE DAMHA ARARAQUARA 2, localizada na Avenida Deputado Federal Mario Eugênio, s/n, em Araraquara e ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA ARARAQUARA III, localizada na Avenida Deputado Federal Mario Eugênio, 200, em Araraquara, além da SETTO – Centro especializado em Saúde, localizada na Avenida Comendador Alberto Dias, 379, todas em conjunto aqui denominada “Organização”, com a supervisão técnica da Federação Paulista de Atletismo.

1.8 Será constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o Evento.

2. DOS COMPETIDORES

2.1 Poderá participar da Corrida e da Caminhada o(a) competidor(a), aqui denominado(a) “Atleta”, que se inscrever na Corrida, em uma única categoria, dividida por gênero e por idade, ou na Caminhada, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e firmar o Termo de Responsabilidade.

2.2 Somente serão aceitas inscrições para Atletas com mais de 18 (dezoito) anos de idade completos no dia da inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO, DOS VALORES E DO KIT PARTICIPAÇÃO

3.1 O(A) Atleta interessado(a) deverá fazer a inscrição na Corrida ou na Caminhada exclusivamente pelo site: www.ravelisports.com.br até o dia 23 de junho de 2025, ou até o preenchimento das vagas estabelecidas pela Organização.

3.2 O preço da inscrição para a Corrida e para a Caminhada será de R\$ 69,00 (sessenta e nove Reais).

3.3 As inscrições poderão encerrar a qualquer tempo, caso seja atingido o limite técnico definido para a Corrida e para a Caminhada.

3.4 Após a inscrição no Evento e com o respectivo pagamento, o(a) Atleta poderá retirar seu KIT ATLETA.

3.5 O KIT ATLETA CORREDOR será composto por camiseta com manga, medalha, chip e número de identificação de peito, e o KIT ATLETA CAMINHANTE será composto por camiseta com manga, medalha e número de identificação de peito (não será cronometrado o tempo de caminhada).

3.6 Poderá haver brindes extras de patrocinadores nos KIT ATLETA.

3.7 A quantia paga pela inscrição não será devolvida caso o(a) Atleta comunique a desistência da realização da Corrida ou da Caminhada, ainda que seja por motivos de saúde, ou por qualquer outro motivo.

3.8 A inscrição no Evento é pessoal e intransferível, não podendo qualquer Atleta ser substituído por outro(a), em qualquer situação, responsabilizando-se o(a) Atleta pela veracidade das informações inseridas, sob pena e incorrer nas penalidades legais.

3.9 O(A) Atleta que ceder seu número de identificação de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Organização, seus patrocinadores, colaboradores, parceiros, apoiadores e órgãos públicos.

3.10 Caso haja fraude comprovada na inscrição, os(as) Atletas envolvidos(as) serão desclassificados(as) da Corrida ou da Caminhada, ficarão impedidos(as) de participar de outras edições do Evento realizadas por qualquer pessoa jurídica que compõe a Organização, poderão incorrer nas sanções previstas neste Regulamento e responderão por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

3.11 O(A) Atleta assume todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação na Corrida e na Caminhada (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando, então, a Organização, seus colaboradores, parceiros, apoiadores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação no Evento.

4. DA ENTREGA DE KITS ATLETA

4.1 Para receber o KIT ATLETA, o(a) Atleta deverá apresentar comprovante de pagamento da inscrição e documento de identificação. A retirada do KIT ATLETA será feita conforme abaixo:

- (a) Os inscritos que optarem por retirar o KIT ATLETA na ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA ARARAQUARA deverão retirar o KIT ATLETA na administração do Condomínio nos seguintes dias e horários: (i) quinta-feira, dia 20 de junho de 2025, das 08h00 às 18h00; (ii) sexta-feira, dia 21 de junho de 2025, das 08h00 às 18h00; e (iii) sábado, dia 22 de junho de 2025, das 09h00 às 13h00.
- (b) Os inscritos que optarem por retirar o KIT ATLETA na ASSOCIAÇÃO VILLAGE DAMHA ARARAQUARA 2 deverão retirar o KIT ATLETA na administração do Condomínio nos seguintes dias e horários: (i) quinta-feira, dia 26 de junho de 2025, das 08h00 às 17h00; e (ii) sexta-feira, dia 27 de junho de 2025, das 08h00 às 17h00. A Administração não terá expediente no sábado.
- (c) Os inscritos que optarem por retirar o KIT ATLETA na ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA ARARAQUARA III deverão retirar o KIT ATLETA na administração do Condomínio nos seguintes dias e horários: (i) quinta-feira, dia 26 de junho de 2025, das 08h00 às 17h00; e (ii) sexta-feira, dia 27 de junho de 2025, das 08h00 às 17h00. A Administração não terá expediente no sábado.

- (d) Os inscritos que optarem por retirar o KIT ATLETA na ASSOCIAÇÃO PARQUE RESIDENCIAL DAMHA deverão retirar o KIT ATLETA na administração do Condomínio nos seguintes dias e horários: (i) quinta-feira, dia 26 de junho de 2025, das 08h00 às 17h00; e (ii) sexta-feira, dia 27 de junho de 2025, das 08h00 às 17h00 e dia 28 de junho sábado das 08h às 12h.
- (e) O KIT ATLETA também poderá ser retirado:
- IMPERIO DE MINAS- Avenida Luiz Alberto,572, Vila Velosa, nos seguinte dias 26 e 27 de Junho 2025, das 9h às 18h.
 - BYD CSS Araraquara- Endereço: Avenida Maria Antônia Camargo de Oliveira (Via Expressa), N° 3347 - Vila Ferroviária, nos dias 26 e 27 de Junho de 2025, das 09 às 15h.
 - ASSOCIAÇÃO PARQUE RESIDENCIAL DAMHA, na Avenida Deputado Federal Mario Eugênio, 600, dia 28 de junho de 2025 (sábado) das 08h às 12h.

4.2 A retirada de KIT ATLETA por terceiros poderá ser feita mediante apresentação de autorização específica para este fim, comprovante de pagamento da inscrição e cópia de documento de identificação do(a) Atleta inscrito(a).

4.3 O(A) Atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da Corrida e da Caminhada pela não retirada tempestiva do KIT ATLETA. O(A) Atleta que não retirar o seu KIT ATLETA nas datas e horários estipulados perderá o direito ao KIT ATLETA, ao valor de inscrição e à participação no Evento.

4.4 No momento da retirada do KIT ATLETA, o(a) Atleta deverá conferir os seus dados e o número de peito, bem como verificar se todos os itens estão presentes, não sendo aceito qualquer reclamação posterior à entrega.

4.5 A escolha da camiseta será de acordo com a disponibilidade no momento da retirada de seu KIT ATLETA, portanto, não sendo aceita a alegação de impossibilidade de participar da Corrida ou da Caminhada, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva no momento da retirada, ou seja, o(a) Atleta não fará a escolha do tamanho da camiseta no momento da inscrição e sim no momento da retirada de seu KIT ATLETA, conforme disponibilidade de tamanho.

5. DA CRONOMETRAGEM, DA CLASSIFICAÇÃO E DO USO DO CHIP

5.1 O sistema de cronometragem a ser utilizado na Corrida de 5km será por meio do chip descartável. Não haverá cronometragem para os(as) Atletas da Caminhada.

5.2 O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da Corrida.

5.3 O tempo de todos os(as) Atletas que participarem da Corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste Regulamento.

5.4 No Geral os **05 (Cinco) primeiros colocados no masculino e no feminino** serão premiados, além disso, **os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria etária no masculino e no feminino também** serão premiados. A premiação não será acumulativa. Todos os participantes serão classificados pela apuração do tempo líquido gasto por cada Atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

5.5 Os(As) Atletas serão classificados(as) de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem utilizado na Corrida e não serão considerados os tempos individuais registrados pelos(as) próprios(as) Atletas em nenhuma hipótese.

5.6 Haverá ponto(s) de controle distinto(s) de medição do tempo dos(as) Atletas, devendo os(as) Atletas ficarem atentos para cruzarem a linha de largada e de chegada (tapetes de cronometragem) dos respectivos percursos escolhidos.

5.7 O CHIP DEVE SER UTILIZADO OBRIGATORIAMENTE NO CADARÇO DO TÊNIS DURANTE TODO O PERCURSO DA CORRIDA E LIVRE DE INTERFERÊNCIA DIRETA DE OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS. A utilização inadequada do chip pelo(a) Atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando-se, então, a Organização, apoiadores, patrocinadores e parceiros da divulgação do tempo e classificação deste(a) Atleta.

5.8 O(A) Atleta fica ciente de que é de sua inteira responsabilidade o correto uso do chip, bem como a passagem no(s) tapete(s) de captação de cronometragem de dados instalado na linha de largada e de chegada da Corrida. Igualmente, fica o(a) Atleta ciente de que a captura do tempo poderá sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações pelo uso conjunto de outro aparelho eletrônico próximo ao chip.

5.9 A troca de chips entre Atletas, a qualquer tempo, configura atitude desleal e anticompetitiva, ensejando a automática desclassificação desses(as) Atletas.

5.10 O chip de cronometragem é descartável.

5.11 O(a) Atleta que perder ou extraviar o seu chip não terá seu tempo de corrida publicado e, ainda que cruze o tapete de cronometragem na frente dos demais Atletas, não receberá o prêmio classificatório.

6. DAS INSTRUÇÕES E DAS REGRAS PARA CORRIDA E CAMINHADA

6.1 Os(As) Atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

6.2 O(a) Atleta que iniciar a Corrida ou a Caminhada antes ou após o horário previsto para a largada terá como penalidade a não divulgação do tempo percorrido e sua desclassificação.

6.3 É obrigação dos(as) Atletas ter conhecimento prévio do percurso da Corrida e da Caminhada, que será disponibilizado no ato da inscrição.

6.4 A cada Atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante a Corrida e a Caminhada, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação.

6.5 A participação do(a) Atleta na Corrida e na Caminhada é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros (assessores, personal trainer) ou de ciclista e a utilização de algum recurso tecnológico ou mecânico que importe em vantagem competitiva.

6.6 O acompanhamento dos(as) Atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do(a) Atleta.

6.7 Na hipótese de desclassificação dos(as) Atletas primeiros(as) colocados(as), serão chamados(as) os(as) classificados(as) com melhor tempo, sucessivamente.

6.8 Os(As) Atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os(as) Atletas são informados(as) das ruas que integram o percurso do Evento neste Regulamento.

6.9 Os(As) Atletas serão orientados(as) a manter-se à direita. Os(As) Atletas que desejem fazer ultrapassagem deverão preferir usar o lado esquerdo, a exemplo da orientação de tráfego.

6.10 Os(As) Atletas deverão observar o trajeto balizado para a Corrida e para a Caminhada, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou os cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da Corrida ou da Caminhada. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) Atleta.

6.11 O(A) Atleta que empurrar o(a) outro(a) Atleta, de modo a impedir sua progressão, será desclassificado(a) da Corrida e da Caminhada.

6.12 O(A) Atleta deve retirar-se imediatamente da Corrida e da Caminhada se assim for determinado por um membro da Comissão Organizadora ou da Equipe Médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

6.13 Não será permitido ao(à) Atleta continuar a Corrida ou a Caminhada que tenha voluntariamente deixado o percurso.

6.14 A Corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste Regulamento.

6.15 As ruas usadas para a competição estarão fechadas parcialmente para tráfego motorizado, sendo providenciadas sinalizações e cones para a orientação dos(as) Atletas.

6.16 Em vista do término da epidemia de Covid-19, o uso de máscara é facultativo e deverá ser decisão exclusiva de cada Atleta.

6.17 Recomenda-se que o(a) Atleta considere levar sua própria hidratação, a depender da prova, de forma a diminuir o fluxo nas áreas de hidratação do percurso e chegada.

7. DOS RESULTADOS OFICIAIS PARA PREMIAÇÃO

7.1 A premiação desta Corrida será concedida no Geral para os 5 (cinco) primeiros Atletas no masculino e no feminino e por categoria para os 3 (três) primeiros Atletas no masculino e no feminino, em cada categoria etária, que obtiverem o melhor tempo, assim considerado o que terem cruzado a linha de chegada antes de outro(a) Atleta.

7.2 A categoria que não tiver no mínimo 3 (três) Atletas inscritos(as) será cancelada e os Atletas concordam em integrar categoria imediatamente acima.

7.3 A premiação será:

7.3.1 No Geral para a Categoria Masculina:

- 1º Lugar: Troféu
- 2º Lugar: Troféu
- 3º Lugar: Troféu
- 4º Lugar: Troféu
- 5º Lugar: Troféu

7.3.2 No Geral para a Categoria Feminina:

- 1º Lugar: Troféu
- 2º Lugar: Troféu
- 3º Lugar: Troféu
- 4º Lugar: Troféu
- 5º Lugar: Troféu

7.3.3 Por categoria no Masculino e Feminino

18 a 29 anos para Categoria Masculino

- 1º Lugar: Troféu
- 2º Lugar: Troféu
- 3º Lugar: Troféu

18 a 29 anos para Categoria Feminino

- 1º Lugar: Troféu
- 2º Lugar: Troféu
- 3º Lugar: Troféu

30 a 39 anos para Categoria Masculino

1º Lugar: Troféu
2º Lugar: Troféu
3º Lugar: Troféu

30 a 39 anos para Categoria Feminino

1º Lugar: Troféu
2º Lugar: Troféu
3º Lugar: Troféu

40 a 49 anos para Categoria Masculino

1º Lugar: Troféu
2º Lugar: Troféu
3º Lugar: Troféu

40 a 49 anos para Categoria Feminino

1º Lugar: Troféu
2º Lugar: Troféu
3º Lugar: Troféu

50 a 59 anos para Categoria Masculino

1º Lugar: Troféu
2º Lugar: Troféu
3º Lugar: Troféu

50 a 59 anos para Categoria Feminino

1º Lugar: Troféu
2º Lugar: Troféu
3º Lugar: Troféu

60 a 69 anos para Categoria Masculino

1º Lugar: Troféu
2º Lugar: Troféu
3º Lugar: Troféu

60 a 69 anos para Categoria Feminino

1º Lugar: Troféu
2º Lugar: Troféu
3º Lugar: Troféu

Acima de 70 anos para a Categoria Masculino

1º Lugar: Troféu
2º Lugar: Troféu
3º Lugar: Troféu

Acima de 70 anos para a Categoria Feminino

1º Lugar: Troféu
2º Lugar: Troféu
3º Lugar: Troféu

7.3.4 A premiação não será acumulativa. O(A) Atleta que for premiado na Categoria Geral não participa da premiação por categoria.

7.4 Não haverá premiação em dinheiro.

7.5 Os(as) Atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada no Geral e por categoria.

7.6 O(A) Atleta que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito aos prêmios. **DURANTE A CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO, OS(AS) ATLETAS DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, ESTAR VESTIDOS COM A CAMISETA OFICIAL DO EVENTO E NÃO PODERÃO FAZER QUALQUER PROPAGANDA PUBLICITÁRIA OU POLÍTICA.**

7.7 Não será permitido no percurso e no entorno, bem como no local de entrega de kits e da premiação, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da Organização; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes, dos(as) Atletas e/ou das pessoas presentes.

7.8 O(A) Atleta que se apresentar no pódio sem a camiseta oficial perderá direito ao prêmio e será desclassificado(a), sendo chamado o(a) próximo(a) Atleta com melhor tempo.

7.9 O(A) Atleta que fizer alguma propaganda no pódio durante a premiação – excluindo-se a camiseta oficial obrigatória – perderá direito ao prêmio e será desclassificado(a), sendo chamado o(a) próximo(a) Atleta com melhor tempo.

7.10 Todos os(as) Atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

8. DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E DOS SERVIÇOS DE APOIO

8.1 Todos(as) os(as) Atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participar da Corrida e da Caminhada, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do Evento.

8.2 Recomenda-se a todos os participantes a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no Evento.

8.3 A Organização não se responsabilizará pela saúde física dos(as) Atletas.

8.4 O(A) Atleta é responsável pela decisão de participar da Corrida e da Caminhada, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

8.5 A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela Corrida, sugerir que o(a) Atleta interrompa ou não participe da Corrida ou da Caminhada.

8.6 A Organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos(as) Atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na Corrida e na Caminhada. Por outro lado, em cumprimento às normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de 01 (uma) ambulâncias com médico e auxiliar para atendimento emergencial dos(as) Atletas e para a remoção destes(as) aos hospitais da rede pública de saúde.

8.7 O(a) Atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo-se, então, a Organização de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

8.8 Serão colocados à disposição dos(as) Atletas banheiros químicos femininos e masculinos.

8.9 Ao longo do percurso haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAAt.

9. DOS DIREITOS DE IMAGEM E DOS DIREITOS AUTORAIS

9.1 O(a) Atleta ao participar do Evento estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder gratuitamente os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Organização, colaboradores, apoiadores, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizado que sua imagem e/ou sua voz sejam divulgadas, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organização, aos parceiros, aos apoiadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda/valor que vier a ser auferida com tais divulgações em qualquer tempo.

9.2 A filmagem, a transmissão por televisão, internet, fotografias ou vídeo relativos ao Evento têm os direitos reservados à Organização, seus parceiros, seus colaboradores, seus apoiadores e seus patrocinadores.

9.3 Qualquer forma de divulgação de imagens do Evento ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela Organização.

9.4 A cessão abrange os usos acima indicados tanto em mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros) como também em mídia eletrônica (programas de rádio, podcasts, vídeos e filmes para televisão aberta e/ou fechada, documentários para cinema ou televisão, entre outros), Internet, Banco de Dados Informatizado *Multimídia*, "home video", DVD ("digital video disc"), suportes de computação gráfica em geral e formação de acervo histórico.

9.5 Não caberá ao(à) Atleta qualquer vantagem ou valor.

10. DA ALTERAÇÃO DA DATA DO EVENTO

10.1 Poderá ocorrer alteração da data do Evento, seja para antecipar ou postergar a data inicialmente informada.

10.2 A informação de alteração de data será divulgada da mesma forma como foi divulgado o presente Evento.

10.3 Na hipótese de alteração de data do Evento, os(as) Atletas terão o prazo de 07 (sete) dias corridos para solicitarem a devolução do valor pago pela inscrição, contados da data de divulgação de nova data. A ausência de manifestação do(a) Atleta dentro deste prazo importará em concordância com a nova data.

11. DA SUSPENSÃO DO EVENTO

11.1 A Organização, primando pela segurança, pelo bem-estar e pela incolumidade física dos(as) Atletas, poderá determinar a suspensão do Evento, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

11.2 No caso de suspensão do Evento, por quaisquer destes motivos, a Corrida e/ou a Caminhada serão consideradas realizadas e não haverá designação de nova data para realização da Corrida suspensa e da Caminhada suspensa.

11.3 A suspensão do Evento não gerará direito à premiação para quaisquer Atletas.

11.4 Os(as) Atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da Corrida e da Caminhada (iniciada ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organização.

11.5 Na hipótese de suspensão da Corrida e/ou da Caminhada não haverá devolução do valor da inscrição aos(às) Atletas.

12. DO CANCELAMENTO DO EVENTO

12.1 Reserva-se à Organização o direito de cancelar o Evento por seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público.

12.2 A Corrida e/ou a Caminhada declarada cancelada não será realizada em outra data.

12.3 A decisão da Organização em cancelar o Evento será divulgada da mesma forma que houve a divulgação do presente Evento.

12.4 Na hipótese de cancelamento do Evento, a Organização devolverá aos(às) Atletas os valores pagos a título de inscrição, desde que ainda não tenha ocorrida a retirada do KIT ATLETA, nesse caso, a Organização não restituirá qualquer valor.

12.5 A Corrida cancelada não gerará direito à premiação para quaisquer Atletas.

13. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

13.1 A coleta, o processamento, o compartilhamento e a proteção de dados pessoais, inclusive dos participantes do Evento, pelos agentes de tratamento deverão ser feitos na forma da legislação brasileira, em especial observando-se a Lei Federal n.º 13.709/2018, ficando o controlador ou o operador responsável pela reparação de qualquer dano direto, que comprovadamente venha a causar à outra Parte ou a terceiros em razão do uso indevido de dados pessoais, inclusive dos participantes do Evento.

13.2 O(A) Atleta concorda e desde já expressamente autoriza que seus dados cadastrais informados quando da inscrição – incluindo os dados pessoais fornecidos – sejam compartilhados com os patrocinadores, parceiros, colaboradores e apoiadores do Evento. Ao inscrever-se, o(a) Atleta disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, patrocinadores, parceiros, colaboradores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, telefone, no endereço eletrônico, físico, SMS (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência de conteúdo informativo, analítico e publicitário sobre Produtos, serviços e assuntos gerais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Não haverá reembolso, por parte da Organização, patrocinadores, colaboradores, apoiadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos(as) Atletas no Evento, independentemente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os(as) Atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação no Evento.

14.2 Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) Atleta no Evento, antes, durante e depois, serão de responsabilidade exclusiva do(a) Atleta, inclusive nas hipóteses de alteração da data do Evento, suspensão ou cancelamento do Evento.

14.3 A Organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

14.4 Os(As) Atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

14.5 A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças.

14.6 As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora do Evento de forma soberana.

Araraquara, 16 de junho de 2025

ANEXO I. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma Corrida/Caminhada de rua, cujo percurso é de meu conhecimento.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta Corrida/Caminhada e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta Corrida/Caminhada (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando, então, a Organizadora, seus colaboradores, parceiros, apoiadores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta Corrida/Caminhada.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os Termos do Regulamento.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, no percurso e no entorno, bem como no local de entrega de kits e da premiação, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da Organização; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes, dos(as) Atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela Organização ou por autoridades.
6. Em caso de participação nesta Corrida/Caminhada, representando equipes de Atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o Regulamento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da Corrida/Caminhada e do local do Evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e da possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa falta. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da Corrida/Caminhada.
8. Autorizo o uso gratuito de minha imagem, para fins de divulgação do Evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Organização, colaboradores, parceiros, apoiadores e patrocinadores, nos termos presentes do Regulamento.

9. Estou ciente que na hipótese de alteração de data ou suspensão da Corrida/Caminhada por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organização, colaboradores, parceiros, apoiadores e patrocinadores pelo ressarcimento de quaisquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta Corrida/Caminhada; antes, durante ou depois.

11. Nos termos da legislação em vigor, notadamente a Lei Federal n.º 13.709/2018, concordo e desde já expressamente autorizo que meus dados cadastrais informados quando da inscrição – incluindo dados pessoais – sejam compartilhados com os organizadores, colaboradores, patrocinadores, apoiadores e realizadores do Evento.

12. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando-se, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta Corrida/Caminhada.

Araraquara, _____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) Atleta